



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

## RESOLUÇÃO Nº 009/2022 – COMDIC

**APROVA O USO DOS COMPUTADORES, IMPRESSORA E TELEVISOR 50 POLEGADAS REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS DOADOS ATRAVES DO EDITAL Nº7/2022 DO MINISTERIO DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS / SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016, e em conformidade com as deliberações da Reunião da Mesa Diretora, realizada no dia 27 de dezembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a forma de utilização dos bens moveis, doados através do Edital nº 7/2022 para uso do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sendo o mesmo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e sediado na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica.

**Parágrafo Único** - Foi entregue em 27 de dezembro de 2022, 3 (três) Computadores com WebCAM (Windows 10, memória RAM de 8 GB, HD de 500GB, conectividade WIFI, monitor Led 23,6, fonte bivolt e Pacote Office), 1(uma) impressora multifuncional com tanques de tinta integrados de Fácil Recarga e 1 (um) Televisor Led 50” polegadas, com conversor digital integrado, função “smart” (conexão a internet, controle remoto com pilhas inclusas e alimentação de energia bivolt). Conforme Edital nº 7/2022, a Donatária (SEMAS) deverá fazer constar de seu planejamento orçamentário e financeiro, recursos destinados ao funcionamento e manutenção dos bens doados, realizando periodicamente as manutenções previstas no manual de cada bem.

**Art. 2º** - O uso dos computadores com Webcam, será da seguinte forma: um computador para uso da Analista Municipal de Nivel Superior – AMNSI (Assistente Social), um computador para uso da Auxiliar Administrativo (técnicas que assessoram o COMDIC) e um computador ficará na sala de reuniões da Casa dos Conselhos.

**Art. 3º** - O uso do Televisor 50” polegadas Philco : ficará na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, ligado ao computador com webcam, para uso durante as reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, de comissões do Conselho, presenciais e on lines.

**Art. 4º** - O uso da impressora Multifuncional, com tanques de tinta integrados de Fácil Recarga (tinta colorida): ficará na sala da equipe técnica que assessora o COMDIC.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica , 28 de dezembro de 2022.

  
**Moises de Souza Costa**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC